

INFORMATIVO DA CIDADE DE HIKONE

Edição resumida do Koho Hikone
広報ひこねポルトガル語版

1º DE FEVEREIRO 2019
(N.º1414)



Leia nesta edição

- INFORMAÇÕES SOBRE A DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E DO IMPOSTO MUNICIPAL/PROVINCIAL (DECLARAÇÃO DE 2019 REFERENTE À RENDA DE 2018)
- DAR PASSAGEM PARA A AMBULÂNCIA
- A BIBLIOTECA MUNICIPAL ESTARÁ FECHADA DE 20 A 28 DE FEVEREIRO
- TÓPICO SOBRE LIXO E RECICLAGEM Diminuindo o lixo das compras!
- VACINAÇÃO CONTRA PNEUMONIA BACTERIANA PARA PESSOAS IDOSAS
- COMBATENDO O CÂNCER ATRAVÉS DA PREVENÇÃO



K
O
H
O
H
I
K
O
N
E

SERVIÇO DE INTÉRPRETE DE PORTUGUÊS NA PREFEITURA

- Prefeitura (de 14/8 até meados de maio de 2019 provisoriamente no edifício All Plaza, 3º e 4º andar): de segunda a sextas das 8h30m às 12:00m e das 13:00m às 17h15m
Na 1ª e 3ª quinta-feira do mês até 19h, somente português (recepção até as 18h30m). Pedir na recepção "porutogaru-gô onegaishimasu" e o intérprete será chamado.
- No Centro de Assistência Social (Setor Shakai Fukushi ka), intérprete nas segundas e sextas (das 8h30 às 12:00m e das 13:00m às 17h15m. Ligar antes para confirmar a presença da intérprete.
- No Hospital Municipal de segunda a sexta das 8h30 às 12:00m e das 13:00m às 17h15m

ht INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS

- ◆ Prefeitura.....0749-22-1411 (linha geral)
- ◆ Jinken seisaku-ka.... 0749-30-6113 (Setor onde estão os intérpretes)
Dizer "porutogaru-gô de onegaishimasu"

e-mail portugues@ma.city.hikone.shiga.jp

Código QR para acessar a homepage
em português da cidade de Hikone.



Código QR para acessar nosso FB.



Onde pegar o seu Informativo Koho Hikone

- Prefeitura e Sub-prefeituras, Biblioteca Municipal, Hikone Bunka Plaza
- Centro de Assistência Social (Hirata cho)
- Salão de Intercâmbio Internacional (Centro Cívico de Hikone, térreo)
- Hospital Shiritsu (municipal) e Centro de Saúde Kusunoki
- Beisia (Hikone)
- Supermercado atacadista Gyomu Super (Loja Toga), Aeon Big
- Fábricas: Joyson Safety Systems (antiga Takata), Hitachi Kasei, Bestone
- Banco Shiga (Agência Oyabu)
- Igreja Católica de Hikone
- Hello Work (Hikone)

ATENÇÃO: NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO DIRETA NOS DOMÍCIOS. CASO TENHA INTERESSE EM AJUDAR A DISTRIBUIR VOLUNTARIAMENTE OS INFORMATIVOS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A PREFEITURA.

Aulas de Japonês

Dia	Horário	Local	Organizador e contatos	Custo
Quarta	19h00 às 20h30	Centro Cívico de Hikone 2º. Andar Shimin kaikan	Associação internacional de Hikone 0749-22-5931 Obs. De dezembro à fevereiro não tem aula	¥100/ aula
Sábado	14h00 às 16h00	Centro comunitário Naka-chiku Kouminkan	VOICE Hikone Kokusai Kouryu-kai 090- 5156- 6916	¥100/ aula
Domingo	10h00 às 11h30	Centro comunitário Nishi-chiku Kouminkan	Grupo voluntário SMILE 0749-24-7241	¥100/ aula
De segunda as sextas	① 9h30 às 10h50 ② 11h00 às 12h20 ③ 13h30 às 14h50 15h00 às 16h20	Inobeishon Ofisu (Innovation Office) Nayashira Hikone shi Shiro machi 1-7-16	SUMAIRU 070-5661-7345	¥200/ aula
Terças Quartas Sextas	8:30~9:50	Asahinomori Chiku Kouminkan (Centro Comunitário Asahinomori)	SUMAIRU 070-5661-7345	¥200/ aula
Quintas	17:30~18:50			



Rádio FM HIKONE em português
Nas segundas, quartas e sextas
Horário: 11h30 e 19h00

Publicação da versão traduzida:

Setor de Política dos Direitos Humanos, Serviços para Convivência Multicultural da prefeitura de Hikone

Tradução: (VOICE) Lucia Okumura (VOICE) Thaís Ijima

Edição: Prefeitura de Hikone, Setor de Política dos Direitos Humanos, Serviços para Convivência Multicultural.

Distribuição: Grupo Voluntário VOICE, Prefeitura

INFORMAÇÕES GERAIS

DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E DO IMPOSTO MUNICIPAL/PROVINCIAL (DECLARAÇÃO DE 2019 REFERENTE À RENDA DE 2018)

Poderá fazer a declaração do imposto de renda nos seguinte locais:

- DECLARAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL/PROVINCIAL é no 4º andar da prefeitura provisória (All Plaza de frente à estação de trem JR Hikone)

De 18 de fevereiro à 15 de março (exceto sábados, domingos)
Das 9h as 12h e das 13h as 16h

- DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA é na Receita Federal de Hikone (Zeimu sho). Durante este período o local da declaração é na sede da câmara da indústria e comércio de Hikone. Veja o mapa abaixo.

De 18 de fevereiro à 15 de março (exceto sábados, domingos)
Das 9h a 16h (sem intervalo)

PARA FAZER A DECLARAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL/PROVINCIAL

Podem declarar o imposto municipal/provincial neste local as pessoas que receberam o aviso de declaração da prefeitura. Mesmo que não receba o aviso da prefeitura mas houver necessidade de fazer a declaração, favor comparecer sem falta. Para comerciantes, agricultores, corretores de imóveis (proprietário) serão necessários comprovantes que especifiquem o respectivo balanço (fazer a confecção antecipada). Não esquecer de levar o Aviso de Declaração, o Cartão mai namba ou a notificação, o inkan (carimbo), o gensen choushu hyo, todos os comprovantes de dedução (saldo de seguro saúde, saldo de seguro de vida, saldo do seguro de cuidados da velhice, remessas para dependentes no exterior junto com os documentos necessários, recibos médicos (LER ABAIXO A NOVA FORMA DE ENTREGA), se for o caso a carteira de deficiência do dependente,

Obs.

- Se vai fazer a Declaração do imposto de renda ou ele já tenha sido feita pela empresa que trabalha, não será necessário a declaração do imposto municipal/provincial. No caso de ser necessário acrescentar deduções, etc poderá solicitar a redeclaração do imposto de renda.
- **Será necessário apresentar o CARTÃO MAI NAMBA ou a NOTIFICAÇÃO DO MAI NAMBA além de um documento pessoal (carteira de motorista ou zairyu card ou passaporte, cartão de seguro saúde).**
- Deverá fazer a declaração na Receita Federal no caso de deduções como: financiamento de casa própria, declaração no formulário azul, primeira declaração de autônomo, pessoas que receberem o aviso de declaração da receita federal, deduções de reformas da casa (contra terremoto, para melhorar a locomoção de idosos e pessoas com deficiência, para energia renovável, etc)

Declaração do imposto nos postos de atendimento

- ① **De 26 à 28 de fevereiro** Sub-prefeitura de Inae
e dia 13 de março Sub-prefeitura de Inae
Das 9h as 12h e das 13h as 16h
- ② **Dia 6 de fevereiro:** Shutyou-sho Kameyama
Das 9h as 12h e das 13h as 16h
- ③ **Dia 22 de fevereiro:** Takamiya Chiiki Bunka Senta
Das 9h as 12h e das 13h as 16h
- ④ **Dia 8 de março:** Kawase chiiku Kouminkan
Das 9h as 12h e das 13h as 16h
- ⑤ **Dia 12 de março:** Torimoto Chiiku Kouninkan
Das 9h as 12h e das 13h as 16h



PARA A DECLARAÇÃO NA RECEITA FEDERAL

Local: Somente neste período na Sede da Câmara da Indústria e Comércio de Hikone ao lado do Correio Central.

A priori, toda declaração de renda seja de pessoas físicas ou jurídicas são realizadas na Receita Federal de sua jurisdição.

Caso não declare, estará sujeita à multas e aumentos nas taxas de imposto.

Se trabalha como assalariado a própria empresa já fez a declaração do imposto de renda na ocasião do ajuste do imposto de renda retido na fonte (gensen choushu hyo). Certifique-se na empresa que está contratado.

Obs. Será necessário apresentar o CARTÃO MAI NAMBA ou a NOTIFICAÇÃO DO MAI NAMBA além de um documento pessoal (carteira de motorista ou zairyu card ou passaporte, cartão de seguro saúde). Não esqueça de levar. No caso de representar o declarante como procurador, levar o Cartão Mai Namba/Notificação do mai namba do declarante (pode ser cópia) e um documento de identidade do procurador (carteira de motorista ou zairyu card ou passaporte, cartão de seguro saúde)

Atenção para os seguintes itens

- Para a dedução do seguro de pensão pública
Apresentar o relatório anual de pagamento enviado pelo Escritório de Seguro Pensão de Hikone (Hikone Nenkin Jimusho). Caso tenha extraviado entrar em contato com este escritório (tel 23-1114 somente em japonês).
- Para dedução de gastos médicos (LEIA ABAIXO SOBRE A NOVA FORMA DE ENTREGA)
- Levar carimbo (inkan).
- Para estrangeiros que trabalham no Japão e fazem remessas financeiras para os dependentes que moram no exterior, há outros documentos que deverão anexar.

Novas informações:

- à partir de 2018, para a dedução de despesas médicas será necessário a entrega da **DECLARAÇÃO DE DEDUÇÃO DAS DESPESAS MÉDICAS (Iryou hi Koujo Meissai-sho)** e não dos recibos médicos (estes deverão ser guardados em casa durante cinco anos para a serem apresentados caso a Receita Federal no caso de serem requisitados). O comprovante deverá ser preenchido pelo declarante e o formulário poderá ser obtido na homepage da Receita Federal (Kokuzei cho). Também poderá pedir no setor responsável da prefeitura (Zeimu ka).
- Foi instituído o sistema fiscal para medicações adquiridas em farmácias. Neste sistema, poderá deduzir o valores que ultrapassarem 12 mil ienes (o valor máximo de dedução é de 88 mil ienes) .
Caso receba esta dedução, não será possível a aplicação da dedução convencional.
- De acordo com a revisão do sistema fiscal, a dedução do cônjuge/ dedução especial do cônjuge terão os valores alterados.
- Os trâmites para declaração do imposto na prefeitura passarão a ser realizados pelo sistema eletrônico e o arquivo será repassado para a Receita Federal. Dessa forma, as pessoas que já fizeram a declaração utilizando o sistema eletrônico (e-Tax) e tem o número da certificação digital pede-se que o apresente (geralmente é enviado via postal pela receita federal antes do período anual da declaração do imposto de renda) para a fazer sua certificação.

Atenção: a partir da declaração de 2016, algumas regras referente aos dependentes que moram no exterior foram alteradas.

- ① Os documentos que comprovem o parentesco com o declarante:
 - Documentos emitidos pelo governo do país ou órgãos públicos oficiais como Certidões de nascimento, casamento, outros.
 - Documentos emitidos pelo governo do país ou por órgãos públicos oficiais que constem os dados do dependente como nome, endereço, data de nascimento, etc.
Obs. Necessário a versão traduzida dos documentos
- ② Os comprovantes de remessa
 - Documentos originais ou cópias emitidas pela instituição financeira comprovando que foram realizados os trâmites financeiros de remessa (conversão de moedas) para o parente dependente não residente no Japão.
 - Documentos originais ou cópias emitidas pela empresa de cartão de crédito comprovando que foi utilizado o cartão de crédito desta empresa pelo dependente para adquirir bens ou receber prestação de serviços mais a comprovação de que os referentes custos foram ou deverão ser pagos pelo declarante.



Obs. Importante:

- ✘ Para fazer a dedução de dependente de vários parentes será necessário enviar a remessa de dinheiro para a conta corrente de cada dependente. Por exemplo, se o dependente for o cônjuge e o filho e enviar a remessa de dinheiro para a conta do cônjuge, somente ele será considerado dependente inclusive devido os documentos de comprovação estar somente no nome do cônjuge.
- ✘ Para poder fazer a dedução de dependente será necessária a entrega de todos os documentos relacionados à remessa de dinheiro do respectivo ano da declaração.
Porém, se a remessa de dinheiro de um mesmo dependente foi feito mais de três vezes durante o ano poderá entregar, além do demonstrativo de remessa, somente o comprovante do início e do final do ano (não será necessário apresentar os demais comprovantes de remessa, mas é necessário que os guarde pois poderão ser solicitados).

PESSOAS ACIMA DE 65 ANOS PODEM RECEBER DEDUÇÃO NA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL/PROVINCIAL

Poderão obter a dedução no imposto de renda as pessoas nas condições abaixo mesmo que não possuam a Caderneta de deficiência física ou a Caderneta de deficiência mental ou Carteira de deficiência psiquiátrica desde que se encaixem nas condições abaixo.

As condições de aprovação

- ① Morador com registro de endereço na cidade e idade acima de 65 anos
- ② Tem a aprovação de recebimento do seguro de assistência em longo prazo (KAIGO HOKEN).
- ③ Está atestado pelo médico ter demência senil acima do grau médio ou está mais de seis meses acamado.

Como solicitar

A própria pessoa ou familiares devem comparecer ao Setor *Kaigo Fukushi ka* da prefeitura (em Hirata cho) levando carimbo (*inkan*) do solicitante ou do segurado e o Certificado do seguro de assistência à longo prazo. Após 1 semana será enviado o resultado.

COLABORE NA LIMPEZA DE NEVE

Nos bairros há locais de uso comum pela comunidade que são vitais para a manutenção da segurança e portanto devem estar sempre em perfeitas condições de uso. Um desses locais é onde ficam os canos de água usados contra incêndios e utilizados pelo corpo de bombeiros. Se ficarem acumulados de neve não poderão ser usados caso ocorra um incêndio no bairro. Por isso, o corpo de bombeiro pede a colaboração da comunidade para que realizem a limpeza de neve nesses locais.



UTILIZE OS SERVIÇOS DE DÉBITO BANCÁRIO AUTOMÁTICO PARA PAGAMENTO DAS TAXAS DO SEGURO PENSÃO

Os trâmites podem ser feitos até o dia 28 de fevereiro. Maiores informações no guichê de seguro pensão nacional na prefeitura (Hoken Nenkin ka) ou no Escritório de Seguro Pensão de Hikone (Hikone Nenkin Jimusho).

DAR PASSAGEM PARA A AMBULÂNCIA



A ambulância transporta pessoas em estado de saúde crítico sendo vital a sua chegada ao hospital o quanto antes. Por isso, é pedido a colaboração de todos no que se refere aos itens abaixo:

- Nos cruzamentos e seus arredores: dar passagem à ambulância evitando ir para o meio do cruzamento mas sim ir desviando o carro para o lado esquerdo da rua com cuidado e parar para dar passagem.
- Ruas em geral: ao ouvir a sirene da ambulância e verificar que está vindo em sua direção, desvie o carro para o lado esquerdo da rua e dê passagem.
- Nas ruas estreitas: não deixar o carro estacionado para não atrapalhar a passagem da ambulância
- Bicicletas e pedestres: parar e dar passagem.

TÓPICO SOBRE LIXO E RECICLAGEM Diminuindo o lixo das compras!

- ✧ Já faz algum tempo que as sacolas plásticas dos supermercados e de outros pontos comerciais passaram a ser cobradas visando a diminuição de lixos plásticos. Vamos contribuir tendo sempre em mãos a sacola de compra própria!
- ✧ De preferência vamos adquirir produtos vendidos soltos, assim poderemos escolher a quantidade que realmente é necessário evitando jogar o produto por não tê-lo utilizado!
- ✧ Nos supermercados, vamos pegar os produtos de acordo com a ordem que está na prateleira. E lembrar que existem dois tipos de prazos escritos nos produtos: o SHOUHI KIGEN que é a data de validade do produto (prazo na qual o produto poderá ser consumido com segurança) e o SHOUMI KIGEN que é a data do prazo na qual o produto poderá ser consumido mantendo a qualidade do sabor alimentício.
- ✧ Sempre que puder, dispensar embrulhos elaborados, cheio de laços, fitas, dentro de caixas que no final serão todos jogados no lixo. Se for mesmo necessário opte por embrulhos mais simples.
- ✧ Sempre opte comprar produtos que oferecem refil (shampoo, detergentes, etc)



A BIBLIOTECA MUNICIPAL ESTARÁ FECHADA DE 20 A 28 DE FEVEREIRO

Todos os anos está programado o fechamento da biblioteca para a organização da mesma. Contamos com compreensão de todos. Para a devolução de livros neste período favor colocá-los dentro da caixa disposta na entrada da biblioteca.

Informações: Biblioteca Municipal TEL 22-0649 / FAX 26-0300

EVENTOS

Eventos	Dia/mês	Horário	Local	Observações
Feira livre (HIKONE DE ASA ICHI)	17/2	8h às 12h	Dentro da área do templo <i>Gokoku Jinjya</i> (Perto do Castelo de Hikone)	Vendas de produtos alimentícios da região. Verduras frescas da estação, ovos, conservas, etc. Tel.: 24-4461 (em japonês) e-mail: hikonedesaichi55@gmail.com
Consultas gerais para idosos, para pessoas com deficiência	Dia 09 de março	Das 13h30 às 16h30	Shougai-sha Fukushi Senta (Hirata cho)	Será atendido por diversos profissionais especialistas como advogado, despachante, assistente social etc NECESSÁRIO RESERVA Início das reservas: à partir de 12 de fevereiro Tel 0749-22-2821 FAX 24

ATIVIDADES NO KODOMO SENTÁ (CENTRO DA CRIANÇA)

〒522-0047 Hinatsu cho 4769 Tel. 0749-28-3645 Fax 28-3646



Vamos aprender a confeccionar um caleidoscópio simples!

Data: dia 24 de fevereiro (dom)
das 13h30 as 15h

Alvos: estudantes do curso primário e
fundamental 2 (chugakkou)

Vagas: 10 (de acordo com a ordem de inscrição)

Custos: 300 ienes

Inscrições: de 9 a 20 de fevereiro

Informações e inscrições no telefone e fax acima

A SALA DA NATÁLIA – Um coração capaz de perdoar
(publicado originalmente no Koho Hikone em japonês – Fevereiro de 2019)



Há 3 anos atrás, quando eu estava no Brasil a passeio, sai para jantar com professores e conhecidos da escola onde eu estudava japonês na minha cidade natal. No meio do jantar, depois de bater papo sobre diversos assuntos, começamos a conversar sobre a situação de um ex-aluno dessa escola.

Esse aluno era estudante colegial quando começou a frequentar a escola de japonês e era um dos mais inteligentes e esforçados da escola. Mesmo estudando por pouco tempo, ele logo se tornou capaz de falar japonês muito bem. Além disso, como ele estudava numa escola técnica muito famosa, todos acreditavam que ele iria entrar numa faculdade de renome após o ensino médio. Entretanto, ao contrário das expectativas que foram colocadas em cima dele, esse aluno tinha um objetivo e decidiu vir para o Japão assim que formou, para estudar sobre um assunto que ele gostava muito.

Ao explicar que esse rapaz decidiu não ir para a faculdade e havia se mudado para o Japão, algumas pessoas da mesa que também o conheciam ficaram frustradas. Não aceitavam que ele havia desistido de entrar numa boa faculdade no Brasil e ter um emprego estável como médico ou engenheiro para vir ao Japão sem qualquer perspectiva. Foi quando uma outra pessoa da mesa virou para todos e disse:

- Isso não é nada demais. Mesmo que o caminho escolhido agora seja o errado, se tudo mais falhar ele sempre poderá voltar e tentar outro caminho.

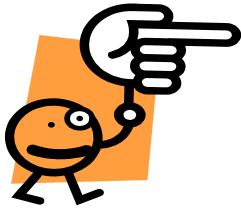
Ao ouvir essas palavras, todos da mesa ficaram quietos. Eu também fiquei muito impressionada, já que o meu medo de falhar sempre foi muito grande, especialmente depois que me mudei para o Japão. Desde que eu cheguei aqui, sempre tive medo de algo dar muito errado – e não ter em que confiar na hora de dificuldade. Por isso por muito tempo eu sempre me senti sozinha e preocupada.

Tenho certeza que não sou a única a ter esses sentimentos. Eu ainda posso falar japonês e poder me expressar um pouco, mas muito estrangeiros nem sequer conseguem falar o idioma e estão batalhando todos os dias. Além disso, mesmo entre os japoneses, a preocupação com o que os outros vão pensar é tanta que muitos não conseguem se expressar e acabam guardando todas as suas frustrações. Acredito que essas pessoas também carregam o mesmo medo e insegurança que nós temos.

Por causa disso, eu decidi que eu tinha que mudar. Coloquei como objetivo que o eu quero mesmo é me tornar uma pessoa capaz de perdoar erros. A sociedade de hoje é cada vez mais competitiva e é praticamente impossível relaxar e não ligar para os erros alheios e nossos. Mas hoje eu acho que a verdadeira gentileza e altruísmo é saber perdoar os erros dos outros e também nossas próprias falhas.

Logo será abril e um novo ano fiscal se iniciará no Japão. Imagino que muitas pessoas devem estar preocupadas com o que acontecerá com elas nesse novo período que se inicia. Mas, mesmo que nesse novo ano fiscal as coisas acabem não dando certo, acho que essa será uma oportunidade de cultivarmos um coração capaz de perdoar. E também de acreditarmos que novas chances sempre serão oferecidas para nós. Por causa disso, eu desejo que todos vocês não tenham medo de falhar e possam ter um novo ano fiscal repleto de gentileza. Que essa seja uma época de aprendizado para todos nós.

A SALA DA NATÁLIA é uma coluna mensal publicada na versão japonesa do informativo Koho Hikone desde junho de 2014. Natália é brasileira e está trabalhando como Coordenadora de Relações Internacionais de Hikone desde que veio ao Japão em 2014. Essa coluna aborda assuntos relacionados à convivência multicultural, tais como as diferenças culturais e como é viver no Japão sendo estrangeiro.



SAÚDE E BEM ESTAR

VACINAÇÃO CONTRA PNEUMONIA BACTERIANA PARA PESSOAS IDOSAS

Pessoas alvos:

Aquelas com as seguintes idades (65, 70, 75, 80, 85, 90, 95, 100).

As pessoas com idade entre 60 anos até 65 anos portadores de doença cardíaca, renal, pulmonar, HIV.

O setor responsável da prefeitura enviou em abril de 2018 o Questionário de saúde para as pessoas alvos. A vacinação com subsídio poderá ser realizado até dia **31 de março do respectivo ano fiscal. O dia de vacinação varia de acordo com a instituição médica, portanto faça a reserva o quanto antes.**

Caso nunca tenha sido vacinado, orientamos fazê-lo o mais rápido possível. Atenção, pois se passar o período determinado terá que arcar com os custos da vacinação.

O questionário de saúde para a vacinação não está à disposição nas instituições médica, se perdeu entre em contato com o setor kenkou suishin ka da prefeitura (tel 24-0816) ao lado do hospital Municipal de Hikone.

VAMOS FAZER OS EXAMES DE PREVENÇÃO CONTRA CÂNCER

~De 4 a 10 de fevereiro é a semana da campanha de prevenção contra o câncer~

No Japão, a cada duas pessoas uma tem câncer!

Uma a cada três pessoas com câncer uma vem a falecer!

Além da prestação de exames é muito importante fazer a prevenção mantendo os hábitos de vida saudável como:

- deixar de fumar
- não exagerar na bebida alcoólica etc.
- não pular refeições, ter uma alimentação equilibrada
- Fazer exercícios
- Manter o peso corporal dentro da faixa normal

● Prestar os exames preventivos contra câncer

Quando o câncer for detectado no seu início as chances de cura são maiores. Muitas vezes, quando o câncer está no início não apresenta sintomas, mas o seu desenvolvimento é rápido por isso não devemos perder a chance de detectá-lo o mais rápido possível através dos exames preventivos.

